



Número: **0858591-24.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **12/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JANIERISON SILVA DA CUNHA (AUTOR)	THAISE NELLIGANE DA SILVA FERREIRA (ADVOGADO) NADJA KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
78710 895	16/02/2022 12:03	Certidão Trânsito em Julgado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
24ª Vara Cível da Comarca de Natal
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Proc nº 0858591-24.2020.8.20.5001

Autor: JANIERISON SILVA DA CUNHA

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a sentença de ID 76336168 transitou em julgado em 07/02/2022.

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2022

ADRIANA SILVA
Auxiliar Técnica
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: ADRIANA DAS NEVES BEZERRA - 16/02/2022 12:03:35
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021612033312000000074914916>
Número do documento: 22021612033312000000074914916

Num. 78710895 - Pág. 1